



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2016.

Comunicação nº 379/16 - TJD/RJ

PROCEDIMENTO: 556/2015

NOTICIA DE INFRAÇÃO

REQUERENTE: A.E.C RIO SÃO PAULO

REQUERIDO: SERRANO FC

JUNTADA

Informo que o Parecer da Procuradora Dra. Rita de Cássia de Lima Trindade opinando pelo arquivamento referente à Notícia de Infração mencionada acima, foi juntado nesta data.

**Eliane C. Neno Rosa
Secretária**